



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 - www.vicosamg.br



## PAUTA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### PEQUENO EXPEDIENTE

I – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;

II – Leitura das correspondências recebidas;

III – Leitura das proposições avulsas

IV – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

**a) Emenda aditiva nº 001 ao Projeto de lei nº061/2017 (Alteração do Código de Obras)**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**b) Emenda aditiva nº 002 ao Projeto de lei nº061/2017 (Alteração do Código de Obras)**

Comissão de Finanças e Orçamento

**c) Emenda Modificativa nº 001/2017 ao Projeto de lei nº061/2017 (Alteração do Código de Obras)**

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**d) Projeto de lei nº 061/2017**

Prefeito Municipal

Inclui o art. 162 – A e altera a redação do anexo III que dispõe sobre o quadro de infrações e multas da Lei nº 1.633/04, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Viçosa e dá outras providências

**e) Projeto de lei nº 069/217**

Prefeito Municipal

Altera o Art. 1º da Lei nº 1.450/2001, que cria o Parque Municipal do Cristo Redentor e cria o Anexo I

**f) Projeto de lei nº 071/2017**

Vereador Geraldo Luis Andrade

Institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Viçosa e dá outras providências

### V – TRIBUNA LIVRE:

- José Levy de Oliveira – VI Fórum de Desenvolvimento de Viçosa

- Juliana Dias – Projeto de captação de água pluvial

- Irene Maria Cardoso – Plano Diretor

- Júnia Marise – Dia Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher



# Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG  
Telefax: (31)3899-7500 - [www.vicosa.mg.leg.br](http://www.vicosa.mg.leg.br)



**VI – PALAVRA LIVRE:** *(Cada vereador terá 5 minutos, permitindo apartes, art. 145 do RI)*  
**GRANDE EXPEDIENTE**

**VII) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS:** *(5 minutos art.148 do RI)*

**VIII) EXPLICAÇÃO PESSOAL** *(Passar-se-á à Explicação Pessoal, se houver inscritos, não podendo ultrapassar o tempo regimental. O Vereador poderá utilizar-se da explicação pessoal por 5 minutos, não se permitindo apartes, art. 162 e seguintes do RI)*

Viçosa, 21 de novembro de 2017.

**Vereador Carlitos Alves dos Santos**  
**Presidente**